



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 325 / 2009



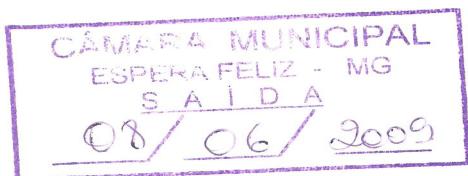
O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de **implantar um Programa de Compensação ambiental ou ECÓCREDITO, etc., no município de Espera Feliz.**

Justificativa:

O objetivo da Indicação ora apresentada é incentivar os Produtores rurais do município de Espera Feliz à delimitar dentro de suas propriedades áreas de preservação ambiental, destinadas a conservação da biodiversidade, tendo um incentivo do governo municipal. Segue anexado, uma lei que estabelece política e normas pra o ECOCRÉDITO do município de Montes Claros, onde já vigora desde abril de 2006.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2009.



Milton José Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 03/06/2009
luciferx